

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 84/2009

Tendo em vista a necessidade de pagamento do transporte escolar municipal, e ante a necessidade de abertura de crédito adicional especial destinado a essa despesa, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 84/2009.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2.009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Relator



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário